



Rio Grande do Sul
PREFEITURA MUNICIPAL DE ESPUMOSO
PRAÇA ARTHUR RITTER DE MEDEIROS, S/N
C.N.P.J. 87.612.743/0001-09



3º TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇO Nº 010/2014

Que fazem entre si, o **MUNICÍPIO DE ESPUMOSO/RS** e **SISLAM TECNOLOGIA AMBIENTAL LTDA - ME**, ambos já qualificados no Termo de Contrato nº 010/2014, pelo qual resolvem:

CLÁUSULA PRIMEIRA:

O presente termo aditivo em por objetivo prorrogar a vigência do contrato supra em mais 12 (doze) meses, a contar da data de assinatura do contrato, em conformidade com a cláusula sexta do ajuste.

CLÁUSULA SEGUNDA:

Permanecem inalteradas e em pleno vigor as demais cláusulas do contrato originário. E por estarem justas e acordes, as partes assinam o presente aditamento em 03 vias de igual teor e forma, na presença de duas testemunhas.

Espumoso, RS, 28 de janeiro de 2017.

DOUGLAS FONTANA
Contratante

SISLAM TECNOLOGIA AMBIENTAL LTDA - ME
Contratado

Testemunhas:
